



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 187/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765
de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv.de Limp. Pub.Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO M. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5244/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	21.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

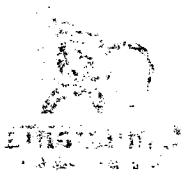
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA SERV. PÚBLICOS E S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2034/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	16.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4784/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"Capital da Amizade"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Desembolso de Crédito

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 de Agosto de 2006
 DE N.º 7780
 UMUARAMA, 23 de Agosto de 2006
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PROFESSOR RIBERTO DE MOURA
Prof. Riberto Moura

PEDRO ARILO RIBEIRO
Secretário de Administração